17

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao funcionário Of.Administrativo padrão 5,Fábio Vieira de Oliveira e manda contá-la,como tempo de - serviço,em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso de atri - buições legais e de acôrdo com o processo nº 862 desta Prefeitura e, atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo padrão 5,cidadão FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA,resolve conceder e mandar contar,como tempo de serviço,em dôbro,a licença-prêmio de seis(6) meses a que o mesmo fez jús,nos têrmos da Lei nº 1751,de 22 de fevereiro de 1952,e relativa ao período de efetividade compreendido entre 12 de outubro de 1 953 a 12 de outubro de 1 963.

Secretaria de Administração Municipal,em Erechim, 8 de setembro de 1 965.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.